



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2018
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E O BANCO DO ESTADO DO
PARÁ S.A - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
EMISSÃO, RECEBIMENTO E COMPENSAÇÃO DE
BOLETOS BANCÁRIOS DESTINADOS AO
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DE RECURSOS
AO PODER JUDICIÁRIO.**

O Estado do Pará, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.913.711/0001-08, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 251, Bairro Nazaré, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.010-000, e-mail: gab.presi@banparanet.com.br, fones: 3348-3209/3320/3310, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor Presidente – **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 869109-SSP/PA e CPF nº.065.987.302-87, e pela Sra. Diretora Financeira **RUTH PIMENTEL MELLO**, portadora do RG nº 4868184/ PC/PA e CPF/MF nº.181.684.422-53, residentes e domiciliados nesta capital. perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, ao contrato original, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 058/2018 por mais 12 meses, o qual tem por objeto contratação de instituição bancária, pública ou privada, nos termos da legislação em vigor editada pelo Banco Central do Brasil, para a emissão, recebimento e compensação de





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

boletos bancários destinados ao recolhimento de tributos e de recursos ao Poder Judiciário, além de outros serviços auxiliares melhor explicitados no bojo do presente instrumento, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Décima Quarta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços continuados em mais 12 (doze) meses, com **início em 02 de setembro de 2020 e término em 01 de setembro de 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor anual de R\$ 231.612,50 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme proposta da empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.129.1417.8639 – Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ).
- Fonte de Recurso: 0118
- Natureza da despesa: 339039

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

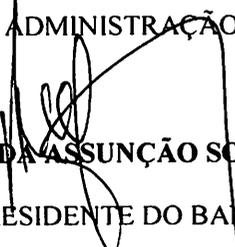
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 10 de agosto de 2020.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TJPA

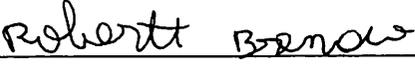

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
DIRETOR – PRESIDENTE DO BANPARÁ


RUTH PIMENTEL MELLO

DIRETORA FINANCEIRA DO BANPARÁ

Testemunhas:


João Simões
Super. Mat.
CPF nº 9051.759.202-20


Robertt Brandão
CPF nº 033.623.282-96

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
 RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020, nos termos do art.29, da Lei nº 13019/14, RECURSOS PROVIDENTES DE EMENDA PARLAMENTAR ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 369/2020AJUR/SEEL.
 Belém, 14 de Agosto de 2020.
 ARLINDO PENHA DA SILVA
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 570767

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 211/2020-GAB/DPG, DE 13 DE AGOSTO DE 2020. A Subdefensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA Nº 156/2020-GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o disposto nos arts. 8º e 9º da Resolução CSDP Nº 234, de 18 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no PAE nº 2020/593147; RESOLVE: Excluir, a pedido, a Defensora Pública LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA dos efeitos das Portarias Nº 197/2020 - GAB/DPG, de 30.07.2020, publicada no D.O.E. Nº 34.307, de 11.08.2020, que trata de concessão de folgas compensatórias aos Membros da Defensoria Pública do Estado.
 MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
 Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 570391

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 006/2020
 PROCESSO Nº 2020/454063 DPE
 PARTES: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM LTDA (CNPJ/MF Nº 10.625.332/0001-15).
 OBJETO: O presente instrumento visa proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM a oportunidade de realização de ESTÁGIO OBRIGATORIO na CONCEDENTE para os acadêmicos do Curso de Direito que comprovadamente estejam matriculados nos 04 (quatro) últimos semestres de cursos mantidos pelo estabelecimento de ensino e oficialmente reconhecidos, proporcionando aos estudantes de graduação o ensino/aprendizagem/prática conforme o Projeto Pedagógico do Curso.
 VIGÊNCIA: 13.08.2020 A 13.08.2025.
 VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os convenientes.
 FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém - PA.
 DATA DA ASSINATURA: 13.08.2020.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará
 ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM LTDA (Travessa Quintino Bocaiuva, nº1808, Bairro Nazaré, CEP 66.035-190, Belém - Pará).

Protocolo: 570550

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 058/2018/TJPA//Partes: TJPA e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.04.913.711/0001-08//Objeto do Contrato: Contratação de instituição bancária, pública ou privada, nos termos da legislação em vigor editada pelo Banco Central do Brasil, para a emissão, recebimento e compensação de boletos bancários destinados ao recolhimento de tributos e de recursos ao Poder Judiciário, além de outros serviços auxiliares melhor explicitados no bojo do presente instrumento, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Décima Quarta do referido contrato // Origem: Pregão eletrônico de nº 046/TJPA/2018// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses.// Valor do Aditivo: conforme proposta da empresa é de R\$ 231.612,50 (valor global).// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.129.1417.8639; Fonte de Recurso: 0118; Elemento de despesa: 339039.// Vigência:02/09/2020 a 01/09/2021// Data da assinatura: 10/08/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela Assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 568517

AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por intermédio da Comissão Especial de Licitação - CEL, designada pela PORTARIA Nº 005/2020-SA, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2020, para processar e julgar a Tomada de Preços nº 002/TJPA/2020, cujo objeto é a contratação de 1 (uma) agência de propaganda, para prestação de serviços de publicidade, comunica que, em cumprimento ao disposto no art. 11, §4º, VII, da Lei nº 12.232/2010 e subitem 16.16 do edital convocatório, realizará Sessão PÚBLICA para apuração do resultado geral das propostas técnicas no dia 18 de agosto de 2020, às 09h30min, na Sala de Reuniões de Licitações do Prédio Sede deste Tribunal de Justiça (Sala T-123), localizado na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro Souza, Belém-PA. Belém, 14 de agosto de 2020. Republicado para correção.

Protocolo: 570744

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

Objeto: Contratação para fornecimento de material de limpeza e higiene, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Anexo I deste edital - Termo de Referência.

Entrega do Edital: O Edital e seus anexos serão fornecidos gratuitamente pela internet, através dos portais www.licitacoes-e.com.br do BANCO DO BRASIL e o www.tce.pa.gov.br do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Observação: Quaisquer informações sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública do presente Pregão, por meio eletrônico, através do e-mail: mlobo@tce.pa.gov.br.

Data da Abertura: 27 de agosto de 2020

Hora: 10h (Horário de Brasília-DF).

Local: site do Banco do Brasil: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Belém, 13 de agosto de 2020.

Marcelo G. Lobo

Pregoeiro

Protocolo: 570159

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2020- MPC/PA

PROCESSO Nº 2020/529263

OBJETO: Aquisição de GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL e GÁS DE COZINHA (GLP) para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DATA E HORA DA SESSÃO: 18/08/2020, às 08:00h.

LOCAL: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

COORDENADOR DE COMPRAS: Akyson Ferreira da Silva

OBSERVAÇÃO: Edital disponível nos sites: www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitacoes; www.banparanet.com.br/cotacao e www.compraspara.pa.gov/mural

Protocolo: 570707

FÉRIAS

PORTARIA Nº 204/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2020 CER-MPC/PA, de 11/08/2020 (Protocolo PAE nº 2020/589214), pelo qual a servidora cedida Gioya Karina Catete Brasil solicita, para o período de 14 a 26/09/2020, gozo dos 13 (treze) dias remanescentes das férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018, que foi suspenso pela PORTARIA Nº 135/2020/MPC/PA, de 22/05/2020, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora cedida GIOYA KARINA CATETE BRASIL, Auxiliar de Administração, matrícula nº 200194, para o período de 14 a 26/09/2020,